



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 1.523, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.021.

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 14/12/21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

"Dispõe sobre revogação de cessão de servidor público Municipal à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o OFÍCIO nº 599/2021, de 13 de dezembro de 2.021, expedido pela a Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi-AMTT,

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADA a cessão do servidor **RIVADAVE RABELO REIS**, ocupante do cargo de provimento efeito de Agente de Vigilância, à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, autorizada por meio do Decreto Municipal nº 155, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de dezembro de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal